



**Câmara Municipal de Campo Magro  
Estado do Paraná**



**Processo administrativo 31/2019**

**PEDIDO DE LICITAÇÃO / COMPRA DIRETA**

**DO ORDENADOR:**

**Data: 25/10/2019**

**Órgão:** Câmara Municipal de Campo Magro

**Unidade:** (orçamentária) 01/001

**Dotação Orçamentária:** 010311001

**Fonte do recurso:** 001

**Despesa:** 339030

**Projeto Atividade:** 2001

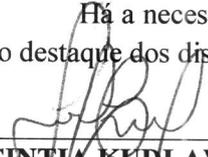
**Valor Estimado:** R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

**DO OBJETO:**

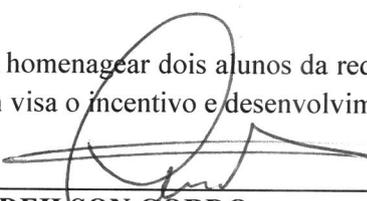
Descrição do objeto: Duas placas de homenagem 0,14 x 0,20 m de aço escovado.

**JUSTIFICATIVA DETALHADA:**

Há a necessidade da aquisição de duas plaquinhas para homenagear dois alunos da rede pública, devido ao destaque dos discentes na área de educação e tal homenagem visa o incentivo e desenvolvimento nesta área.

  
**CINTIA KUDLAWIEC CASPREK**

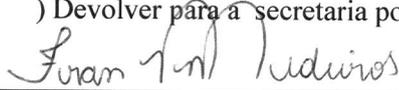
Diretora Geral da Câmara

  
**ADEILSON GORDO**

Presidente da Câmara

**PARA USO DO RESPONSÁVEL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

- ( ) Realizar licitação;
- ( ) Sistema de Registro de Preços (SRP);
- ( x ) Compra direta
- ( ) Realizar dispensa;
- ( ) Realizar inexigibilidade;
- ( ) Devolver para a secretaria por conter incorreções.

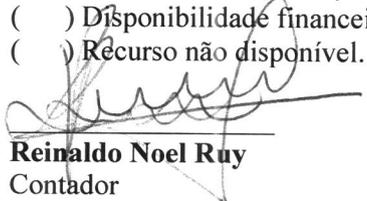
  
**FRANCIELE DOS SANTOS N. MEDEIROS**

Diretora do Departamento Administrativo

**PARA USO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**Após a presente solicitação ter sido conferida com o PPA, LDO e LOA, o presente processo:**

- ( x ) Tem cobertura orçamentária e o valor foi bloqueado,
- ( ) Tem cobertura orçamentária e o valor não foi bloqueado por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP),
- ( ) Não tem cobertura orçamentária.
- ( ) Disponibilidade financeira
- ( ) Recurso não disponível.

  
**Reinaldo Noel Ruy**

Contador



← xixo

Todas as pastas

☰ Nova mensagem

↶ Responder    🗑 Excluir    📁 Arquivar    🚫 Lixo Eletrônico    📁 Mover para    🏷 Categorizar

∨ Favoritos

Re: arquivo placas

👤 gordovereador@h...

C Celso <celso@xixo.com.br>  
Qui, 24/10/2019 09:31  
Você

Adicionar aos favo...

Bom dia

∨ Pastas

No mínimo a placa com 14x20 cm  
Essa fica em R\$ 200,00 com estojo  
E ficaria melhor numa 20x30 cm R\$ 350,00 com estojo

📁 Caixa de Entrada 24

🗑 Lixo Eletrônico 190

✍ Rascunhos 34

➤ Itens Enviados

🗑 Itens Excluídos 9

📁 Arquivo Morto

Atenciosamente  
Celso Luiz Horio  
Em 24/10/2019 11:19, Franciele Noronha escreveu:

Ação Social

De: Ana Flávia Oliveira <ara.promovi@gmail.com>  
Enviado: quinta-feira, 24 de outubro de 2019 08:54  
Para: francielenoronha@hotmail.com <francielenoronha@hotmail.com>  
Assunto: arquivo placas

📄 Anotações

Oi Fran, segue o arquivo com o texto pras placas.  
ta um embaixo do outro.

Conversation Hist...

e-mail bonitinhos

obrigada

Especiais

--  
Paz & Graça

Faculdade

**Ana Flávia de Oliveira | Câmara Municipal de Campo Magro**  
[ana.camaracampomagro@gmail.com](mailto:ana.camaracampomagro@gmail.com)  
Assessora de Comunicação Social e Cerimonial  
(41)3677-1253 | (41)99651-4048

personaliza

tcc

Nova pasta

➤ Grupos



Libre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

🔹 Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook

📧 📅 👤 ...



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: XIXO FUNDICAO E GRAVURAS EM METAIS LTDA**  
**CNPJ: 79.166.898/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:07:07 do dia 26/07/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/01/2020.

Código de controle da certidão: **9B45.2B43.80D5.EC80**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79.166.898/0001-22

**Razão Social:** XIXO FUNDICAO E GRAVURAS EM METAIS LTDA

**Endereço:** RUA PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS 593 / VILA HAUER / CURITIBA  
/ PR / 81630-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/10/2019 a 19/11/2019

**Certificação Número:** 2019102102332658483478

Informação obtida em 25/10/2019 10:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: XIXO FUNDICAO E GRAVURAS EM METAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.166.898/0001-22

Certidão nº: 187615270/2019

Expedição: 25/10/2019, às 10:44:58

Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **XIXO FUNDICAO E GRAVURAS EM METAIS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.166.898/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Favoritos

Re: Orçamento

gordovereador@h...

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

Adicionar aos favo...

KP KARAM PLACAS <contato@karamplacas.com.br>  
 Sex, 25/10/2019 10:48  
 Você

Pastas

Caixa de Entra... 24

Lixo Eletrônico 190

Rascunhos 34

Itens Enviados

Itens Excluídos 9

Arquivo Morto

Ação Social

Anotações

Conversation Hist...

e-mail bonitinhos

Especiais

Faculdade

personaliza

tcc

Nova pasta

Grupos

fran querida, esse pulpito sai R\$ 1950,00, as placas R\$ 225,00 cada querida.

fico no aguardo e um excelente final de semana!!!

ale karam

Em 25/10/2019 10:59, Franciele Noronha escreveu:

---

**De:** KARAM PLACAS <contato@karamplacas.com.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 25 de outubro de 2019 08:34  
**Para:** Franciele Noronha <francielenoronha@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Orçamento

o fran!

querida amiga, seguem os modelos das placas de homenagem, estamos verificando a outra peça em acrílico ok?

bjs ale karam

Em 25/10/2019 09:54, Franciele Noronha escreveu:

Não tenho seria algo bem simples  
 Como se fosse um púlpito.

Obter o [Outlook para iOS](#)

---

**De:** KARAM PLACAS <contato@karamplacas.com.br>  
**Enviado:** Friday, October 25, 2019 9:53:43 AM  
**Para:** Franciele Noronha <francielenoronha@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Orçamento

bom dia fran!

ok querida, estamos montando o lay out, das plaquinhas ok?

eta peça em acrílico vc teria uma foto?

abç ale karam

Em 25/10/2019 09:43, Franciele Noronha escreveu:

o tamanho das plaquinhas são 0,14 x0,20 m

---

**De:** Franciele Noronha <francielenoronha@hotmail.com>

Atualizar para o Office 365 com Recursos premium do Outlook



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.250.424/0001-81

**Razão Social:** ARILDO SOUZA BASTOS 90395069904

**Endereço:** R TIRADENTES 268 / CENTRO / TURVO / PR / 85150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2019 a 13/11/2019

**Certificação Número:** 2019101504395093757910

Informação obtida em 25/10/2019 10:52:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ARILDO SOUZA BASTOS 90395069904 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.250.424/0001-81  
Certidão nº: 187617122/2019  
Expedição: 25/10/2019, às 10:56:10  
Validade: 21/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARILDO SOUZA BASTOS 90395069904 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.250.424/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

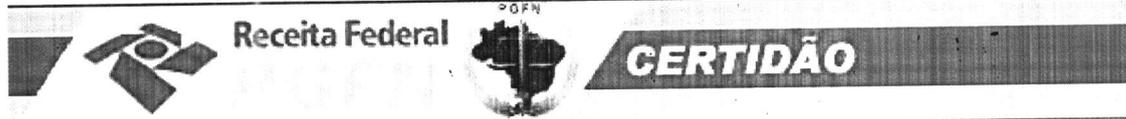
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 15.250.424/0001-81 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*



Campo Magro, 29 de agosto de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento que visa à compra direta, dispensando o processo licitatório para a aquisição de duas placas de homenagem da empresa Xixo Fundação e gravuras em metais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.166.898/0001-22, com sede na Rua Professor João Soares Barcelos, 593, vila Hauer, Curitiba/PR.

A aquisição das duas placas de homenagem, faz-se necessárias homenagear dois alunos da rede pública, devido ao destaque dos discentes na área de educação e tal homenagem visa o incentivo e desenvolvimento nesta área.

Analisemos, o procedimento à luz da Legislação.

A contratação pelo ente público, via de regra, prescinde de procedimento licitatório tendo como fundamento Legal, na norma constitucional, o art. 37, inciso XXI, *in litteris*:

*“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

E a norma infraconstitucional não destoia (art. 2º, da Lei Federal nº 8.666/93):

*“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei”.*

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253  
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



## *Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná*



Ocorre que a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

A dispensa de licitação, mais especificamente, é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, exclusivamente de acordo com as hipóteses legais. Em outras palavras, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrerem uma das situações previstas na lei.

Tal procedimento encontra-se na Lei de Licitações, conforme a baixo:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Verifico que o valor total da contratação é inferior ao valor máximo previsto na lei. Portanto há a previsão legal autorizando a forma de contratação. Em suma: há possibilidade da contratação conforme pretendida.

Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho:

*"(...) os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. 'Ausência de licitação' não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação*



## **Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná**



*da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”.*

Mais adiante arremata o referido autor:

*“A Administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar a contratação”. (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 7ª ed., São Paulo: Dialética: 2000, págs. 295/297).*

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, é mister restar comprovado, dentre outros requisitos, que a empresa contratante é capaz de prestar o solicitado serviço da melhor forma possível, além da obrigatoriedade de observação do exato teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2o e 4o do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8o desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*



## **Câmara Municipal de Campo Magro** **Estado do Paraná**



*III - justificativa do preço.*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

No caso dos autos, além de haver certeza quanto ao fato de que a empresa, com quem pretende contratar tem capacidade para fornecer o produto com a qualidade pretendida, tem-se que o preço praticado está compatível com aqueles praticados no mercado, haja vista que foi a que a apresentou a melhor proposta para a realização do serviço.

Assim, com base na já citada eficiência que se espera do administrador público e com vistas ainda à esmerada alocação de recursos públicos, sugere-se a contratação com a empresa Xixo Fundação e gravuras em metais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 79.166.898/0001-22, com sede na Rua Professor João Soares Barcelos, 593, vila Hauer, Curitiba/PR, para a compra de duas placas de homenagem, mediante processo de dispensa de licitação, nos moldes do art. 24, caput, e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

É o Parecer,

**Roberto de Paula**  
Procurador

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 011/2019**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar, o servidor ROBERTO DE PAULA RG sob nº 4.780.021-8 SSP/PR, REINALDO NOEL RUY, Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 6.234.539-0, Sr. HUMBERTO QUINTINO PEREIRA RG.: 9.889.379-2, Senhora FRANCIELE DOS SANTOS NORONHA Portador da Cédula de Identidade RG sob nº, 9.023.872-8, servidores da Câmara Municipal de Campo Magro, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a serem realizados pela Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I - elaborar os instrumentos convocatórios;

II - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;

IV - prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas;

V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas;

VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;

VII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;

VIII - rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;

IX - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2019.

**ADEILSON GORDO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Cintia Kudlawiec Casprek  
**Código Identificador:36463ADA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/09/2019. Edição 1839  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Outlook

Pesquisar

Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivar

Mover para

Categorizar

Favoritos

gordovereador@h...

Adicionar aos favo...

Pastas

Caixa de Entrada 28

Lixo Eletrônico 210

Rascunhos 40

Itens Enviados

Itens Excluídos 17

Arquivo Morto

Ação Social

Anotações

Conversation Hist...

e-mail bonitinhos

Especiais

Faculdade

personaliza

tcc

Nova pasta

Grupos

Pedido



Franciele Noronha

Qua, 13/11/2019 10:03

Xixo

PLACAS (1).docx

13 KB

Conforme orçamento:

"No mínimo a placa com 14x20 cm  
Essa fica em R\$ 200,00 com estojo

Atenciosamente

Celso Luiz Horio

Em 24/10/2019 11:19, Franciele Noronha escreveu:"

**segue pedido:**

**2 placas 14x20 cm com estojo, conforme anexo descritivo textual anexo para cada plaquinha, qualquer duvida entrar em contato**

**Franciele Noronha Medeiros****Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro****Tel.: (41) 3677-1253 | (41) 99665-2233****De:** Ana Flávia Oliveira <ana.promovi@gmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 13 de novembro de 2019 09:42**Para:** francielenoronha@hotmail.com <francielenoronha@hotmail.com>**Assunto:** Re: arquivo placas

segue arquivo atualizadoo

beijuu

Em qui., 24 de out. de 2019 às 10:54, Ana Flávia Oliveira &lt;ana.promovi@gmail.com&gt; escreveu:

Oi Fran, segue o arquivó com o texto pras placas.  
ta um embaixo do outro.

obrigada

--

Paz &amp; Graça

**Ana Flávia de Oliveira | Câmara Municipal de Campo Magro**[ana.camaracampomagro@gmail.com](mailto:ana.camaracampomagro@gmail.com)

Assessora de Comunicação Social e Cerimonial

(41)3677-1253 | (41)99651-4048

--

Paz &amp; Graça

**Ana Flávia de Oliveira | Câmara Municipal de Campo Magro**[ana.camaracampomagro@gmail.com](mailto:ana.camaracampomagro@gmail.com)

Assessora de Comunicação Social e Cerimonial

(41)3677-1253 | (41)99651-4048

Atualizar para o  
Office 365 com  
Recursos premium

Pedido

RE: Orçamento púlp... ×



# Câmara Municipal de Campo Magro

## Estado do Paraná



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2019**  
**ORDEM DE COMPRA:**

FORNECEDOR: XIXO FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS, LTDA - CNPJ nº CNPJ.  
79.166.898/0001-22

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd	Valor unitário	Total
1	Placas de homenagem 14 x 20 cm com estojo	Unid.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Valor da Ordem de Compra R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

ENDEREÇO PARA ENTREGA: Sede da Câmara Municipal de Campo Magro.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 05 (dias) úteis após a emissão e aceitação da Nota Fiscal.

Franciele dos Santos Noronha Medeiros  
Compras

